



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 069/2014.

Mensagem Modificativa de nº EM-085/2013
Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Mensagem Modificativa de nº EM-085/2013, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece o Plano Diretor do Município de Divinópolis-MG.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, tem o fito de inserir no plano diretor a previsão de criação, bem como os respectivos critérios, de Zonas de Urbanização Específica, previstas no artigo 3º da lei Federal 6.766, voltadas ao desenvolvimento econômico de maneira sustentada, consorciado à atividades de pesquisa, inovação tecnológica e ensino, com previsão ainda de possibilidade de ocupação residencial, hipótese em que será obrigatória a destinação de áreas para habitações de interesse social.

As Zonas de Urbanização Específica, certamente, serão fator preponderante no desenvolvimento do município; permitindo a implantação das chamadas “cidades tecnológicas”, que, indubitavelmente, oportunizarão, dentre outros benefícios, o crescimento do emprego, da qualidade do ensino e de vida dos munícipes. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Mensagem Modificativa de nº EM-085/2013, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

Divinópolis, 17 de março de 2014.

Eduardo Print Júnior
Vereador - Relator

Nilmar Eustáquio
Vereador - Secretário

Adair Otaviano
Vereador – Membro